

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 529455/2024 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **024375/2021 - SMEC**, que trata da emissão de empenho no valor total de **R\$ 2.072.310,90 (dois milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais e noventa centavos)**, para a contratação de empresa remanescente obedecendo a ordem de classificação do certame nas mesmas condições do primeiro colocado **em consequência de rescisão contratual**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Ampliação da Escola Municipal Delacir de Melo Lima, localizada no Município de Boa Vista-RR, em favor da empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 22.890.123/0001-88**, concluiu que a mesma se enquadra no inciso XI, do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Os documentos comprobatórios dos atos estão elencados nos autos do processo em epígrafe.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

(assinatura eletrônica)

Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

(assinatura eletrônica)

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **024375/2021 - SMEC**, com solicitação de origem da SMEC.

(assinatura eletrônica)

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura